



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 130, DE 05 MAIO DE 1995

DENOMINA DE RUA "ALAIR BORGES DA ROCHA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

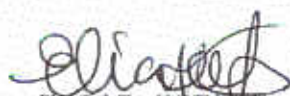
Art. 1º - É denominada de RUA ALAIR BORGES
DA ROCHA, a rua situada no centro deste
cidade, popularmente conhecida como rua do campo, com início
à Rua Emílio Hülle, até o portão que dá acesso ao campo do
América Futebol Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 05 de maio de 1995


ELIAS KIEFFER

PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 130 / 1995

EM 05 / 05 / 1995


PREFEITO MUNICIPAL